



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 0000751-92.2013.8.26.0240

1.00 VARA CÍVEL

Aos 02 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Itapetininga - SP - Fórum de Itapetininga - SP

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Grupo de Tutela Extrajudicial que Banco do Brasil S/A

move a Silma Aparecida Costa Cortez

pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:

02 (dois) Veículos de Lente GM/510 2.5 444, Placa: CQD 2303, em nome de Gálio de Odeir Bernardi Cortez, em funcionamento e em péssimo estado de conservação; avaliada por mim, Oficial de Justiça, de acordo com o mercado, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a) o executor Gálio de Odeir Bernardi Cortez, Sr. Márcio Ferreira Cortez

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 00 VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO